



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 111/2025**

Autor: Vereador Bruno Henrique

Fica suprimido o inciso IV do art. 2º, do Projeto de Lei nº 111/2025.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de julho de 2025.


Bruno Henrique
Vereador – PL

